



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.211/2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar despesas com a guarnição do Corpo de Bombeiros na prevenção de acidentes aquáticos e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de vistoria e prestação de serviço na prevenção de acidentes aquáticos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, neste ato representado pelo Comandante MJ VANDERLEI BONOTO CANTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 000052/CBM-MT, que prestarão serviços durante o XI FESTIVAL NÁUTICO e IX FESTIVAL CULTURAL, a realizar-se no período de 05 a 09/09/2007.

Artigo 2.º - A autorização citada no artigo 1.º será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LASER
002	Secretaria de Turismo, Esporte e Laser
1061	Realização do Festival Náutico e Cultural
313.339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de agosto de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal